



SELEÇÃO BRASILEIRA DE JOVENS DE NATAÇÃO 2017 CRITÉRIOS DE ENTRADA

O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), por meio de seu Departamento Técnico e da Coordenação Técnica da modalidade de Natação, dentro do seu Planejamento de Alta Performance para o Ciclo Paralímpico 2017/2020 e do programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas, divulga os critérios de composição da Seleção Brasileira de Jovens de Natação 2017.

A Seleção Brasileira de Jovens de Natação 2017 será composta por doze (12) atletas que cumpram os critérios técnicos definidos pela Coordenação Técnica da modalidade considerando, para todas as situações de análise, apenas marcas em provas que foram oferecidas nos Jogos Paralímpicos do Rio 2016. Serão respeitados os critérios abaixo:

1. Atletas com classificação internacional com *status* R (*Review*) ou C (Confirmado);
2. Atletas com nascimento entre os anos de 1997 e 2003;
3. Atletas que não façam parte da Seleção Brasileira de Natação 2017 e que mais se aproximem do Índice Mínimo de entrada em ao menos uma prova individual em competições oficiais do Comitê Paralímpico Internacional (IPC) entre 01/01/2016 a 14/11/2016;

Atletas que não atendam aos itens acima, mas que apresentem evolução de seu nível técnico competitivo durante as atividades que compõem o calendário esportivo de 2017 e atletas que obtenham resultados iguais ou superiores aos descritos nos itens acima também poderão ser convidados de acordo com a oportunidade e conveniência da Coordenação Técnica da Modalidade para integrar alguma ação da Seleção Brasileira de Jovens de Natação 2017. Essa observação também levará em conta a renovação da base esportiva, formação de revezamento, alterações no programa de provas dos Jogos Paralímpicos, surgimento de atletas com elevado potencial técnico (detecção de talentos) ou atletas que tenham apresentado resultados crescentes ao longo de 2017.



A Seleção Brasileira de Jovens de Natação 2017 terá atuação de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. Quanto aos critérios de permanência no programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas, levar-se-ão em consideração os critérios estabelecidos nas Normas de Conduta do CPB, registradas em um documento à parte, que os atletas tomarão conhecimento no momento do convite oficial para integrar a Seleção Brasileira de Jovens de Natação 2017. O atleta terá até cinco dias úteis para oficializar por e-mail o seu aceite e consentimento com todas as condições descritas no termo de Normas de Conduta do CPB, digitalizando o documento devidamente assinado. A via original deverá ser entregue na primeira apresentação da Seleção.

As atividades destinadas ao grupo de atletas que farão parte da Seleção Brasileira de Jovens de Natação 2017 serão descritas no Calendário Esportivo do CPB 2017, o qual será divulgado por este Departamento Técnico e publicado no *site* do CPB. Ressalta-se que os atletas da então Seleção Brasileira de Jovens de Natação 2017 não serão automaticamente convocados para as competições internacionais do ano. Estes eventos terão critérios técnicos específicos e divulgados com antecedência.

Departamento Técnico
Comitê Paralímpico Brasileiro

Página 2 – natacao@cpb.org.br